



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 019/2024**

**Dispõe sobre o Projeto de Lei CMI n.º 005/2024, de autoria do Vereador Breno Lucio Andrade Oliveira.**

#### **I – RELATÓRIO E PARECER:**

O Projeto de Lei em referência (PL-CMI n.º 005/2024), "Dá nome à Rua que especifica no Bairro Ericina."

A proposição em testilha vem a essa Comissão para exarar parecer em conformidade com art. 44 do Regimento Interno da Casa.

Avoco-me, na condição de Presidente da Comissão, relatora da proposição e apresento, na sequência, o parecer sobre a matéria.

O Projeto de Lei em análise propõe a formalização da denominação de uma rua no Bairro Elias Bragatto, atribuindo-lhe o nome "RUA PAULO PEREIRA FRANCISCO".

A medida tem por finalidade regularizar e oficializar a identificação da via para fins administrativos e de organização municipal.

O projeto em questão não gera despesas para o município, uma vez que apenas formaliza a denominação de um logradouro. Assim, não há necessidade de recursos adicionais ou suplementares para sua execução.

A proposta também não afeta os instrumentos de planejamento municipal, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A medida apenas contribui para a organização administrativa do município, sem qualquer impacto financeiro, e facilita a prestação de serviços públicos relacionados ao logradouro.





# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

Desta forma, considerando os fundamentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação do **Projeto de Lei CMI nº 005/2024**, por entender que a proposição está em conformidade com os requisitos legais, orçamentários e de méritos necessários à sua tramitação e aprovação.

### **II - CONCLUSÃO:**

Tendo em vista que inexistem empecilhos à sua aprovação, entende-se que a proposição merece acolhida e, neste sentido, voto pela integral aprovação do Projeto de Lei CMI nº 005/2024.

É como concluo e como voto.

Plenário Jorge Pignatton, em 04 de dezembro de 2024.

---

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
**Presidente/Relatora**

Acompanho o voto da Relatora:  
(PL-CMI-005/2024)

---

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
**Secretário**

---

**RENATO LUIZ RAMALHO**  
**Membro**

